



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Distribuidora de Produtos Sujeitos a Vigilância Sanitária**

**ASSINALAR O GRUPO DE ACORDO COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA:**

Medicamentos não sujeitos ao controle especial;	Produtos para saúde;
Medicamentos sujeitos ao controle especial (Portaria 344/98);	Cosméticos;
Saneantes.	Outro:

( ) **DOCUMENTOS PARA PROCESSO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO (INICIAL):**

Formulário de Requerimento de Licenciamento Sanitário assinado pelo representante legal/proprietário e responsável técnico pelo estabelecimento acompanhado das cópias dos documentos abaixo relacionados e na seguinte ordem:

Nº	DOCUMENTOS:	SIM	NÃO	N/A
1.	Comprovante de pagamento da taxa - <b>DARE</b> site: <a href="http://www.sefaz.to.gov.br/dare.php">www.sefaz.to.gov.br/dare.php</a> , código da receita 420. Dispensado para estabelecimentos públicos e empresas que protocolarem documento comprobatório de isenção tributária;			
2.	CNPJ;			
3.	Contrato Social da empresa - serviço privado;			
4.	Ato Normativo de criação do estabelecimento (serviço público);			
5.	Alvará de Localização emitido pela prefeitura referente ao exercício vigente;			
6.	Certificado de Responsabilidade Técnica pelo Estabelecimento do ano vigente expedido pelo respectivo Conselho Profissional;			
7.	Documentos Pessoais do Responsável Técnico: RG, CPF e Carteira do Conselho Profissional;			
8.	Documentos Pessoais do Responsável Legal: RG e CPF;			
9.	Relação sucinta da natureza e espécies dos produtos com que a empresa irá trabalhar assinada pelo responsável técnico e responsável legal;			
10.	Manual de Boas Práticas de Distribuição assinado pelo Responsável Técnico e Responsável Legal (os Procedimentos Operacionais Padrão deverão ser apresentados no ato da inspeção sanitária – <i>in loco</i> );			
11.	Autorização de Funcionamento de Empresa emitida pela ANVISA;			
12.	Autorização Especial atualizada emitida pela ANVISA, se distribuir medicamentos a partir de substâncias sujeitas a controle especial de acordo com Port. nº 344/98;			
13.	Autorização de Funcionamento para comercialização de cosméticos, saneantes e produtos para saúde quando comercializados pela empresa.			

( ) **DOCUMENTOS PARA PROCESSO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO (RENOVAÇÃO: Estabelecimentos com documentação completa no ano anterior)**

Nº	DOCUMENTOS:	SIM	NÃO	N/A
1.	Comprovante de pagamento da taxa - <b>DARE</b> site: <a href="http://www.sefaz.to.gov.br/dare.php">www.sefaz.to.gov.br/dare.php</a> , código da receita 420. Dispensado para estabelecimentos públicos e empresas que protocolarem documento comprobatório de isenção tributária;			
2.	Contrato Social da empresa - serviço privado ( <b>apenas em caso de alteração</b> );			
3.	Alvará de Localização emitido pela prefeitura referente ao exercício vigente;			
4.	Certificado de Responsabilidade Técnica pelo Estabelecimento do ano vigente expedido pelo respectivo Conselho Profissional;			
5.	Documentos Pessoais do Responsável Técnico: RG, CPF e Carteira do Conselho Profissional ( <b>apenas em caso de alteração</b> );			
6.	Documentos Pessoais do Responsável Legal: RG ( <b>apenas em caso de alteração</b> );			
7.	Relação sucinta da natureza e espécies dos produtos com que a empresa irá trabalhar assinada pelo responsável técnico e responsável legal ( <b>apenas em caso de alteração</b> );			
8.	Manual de Boas Práticas assinado pelo Responsável Técnico e Responsável Legal (os Procedimentos Operacionais Padrão deverão ser apresentados no ato da inspeção sanitária – <i>in loco</i> ) ( <b>apenas em caso de alteração</b> );			
9.	Autorização de Funcionamento de Empresa emitida pela ANVISA;			
10.	Autorização Especial atualizada emitida pela ANVISA, se distribuir medicamentos a partir de substâncias sujeitas a controle especial de acordo com Port. nº 344/98;			
11.	Autorização de Funcionamento para comercialização de cosméticos, saneantes e produtos para saúde quando comercializados pela empresa.			

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_